

Editais 005/2023

PROJETOS CULTURAIS RETIFICADO IV
CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS
LEI PAULO GUSTAVO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021, torna público o cronograma retificado das próximas etapas do edital municipal **005/2023 (Projetos Culturais Demais áreas da Cultura)**, referentes à **Lei Complementar 195/2022**, Lei Paulo Gustavo, **Decreto nº 11525/2023** - Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, **Decreto nº 11453/2023** - Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

OBS: Foi alterado devido a prorrogação do prazo de entrega de documentos.

1ª Etapa – Análise Técnica das propostas culturais por pareceristas	21 a 25/02/2024
Divulgação Resultado Preliminar	28/02/2024
1ª Etapa- Análise Técnica	
Prazo para recursos	29/02/2024 a 08/03/2024
Análise dos recursos	11/03 e 12/03/2024
Resultado Final 1º Etapa	13/03/2024
2ª Etapa – Análise da documentação de habilitação constante do item 7 dos editais	13 e 14/03/2024
2ª Etapa – Divulgação do Resultado da Habilitação	14/03/2024
Prazo para recursos	15 a 19/03/2024
Análise dos Recursos	20/03/2024
Resultado Final e convocação para apresentação em até 05 (cinco) dias, a documentação necessária para a o Termo de Execução Cultural, conforme itens 14.9.1 PESSOA FÍSICA e 14.9.2 PESSOA JURÍDICA, de forma presencial ou eletrônica	21/03/2024
Período de apresentação da documentação conforme itens 14.9.1 PESSOA FÍSICA e 14.9.2 PESSOA JURÍDICA, de forma presencial ou eletrônica	22 a 01/04/2024
Análise de documentos referentes aos itens 14.9.1 e 14.9.2	02/04/2024
Divulgação dos proponentes que atenderam os itens 14.9.1 e 14.9.2, bem como os proponentes com pendências documentais	03/04/2024
Regularização de documentação faltantes conforme item 14.8 dos editais	04 e 05/04/2024
Divulgação dos proponentes que cumpriram os itens 14.9.1 e 14.9.2	08/04/2024
Prazo para recursos	09 a 11/04/2024
Análise dos recursos	12/04/2024
Divulgação dos proponentes liberados para assinar o Termo de Execução Cultural e Convocação para assinatura	15/04/2024

Uberaba 02 de Abril de 2024

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques